

que o antecederam, pelos insultos recibidos após o término da sessão anterior.

Neuton Novellino Ferreira, advertindo os trabalhadores a terem cuidado com a polícia, protestando, em seguida, a atitude tomada por elementos da polícia para com os Vereadores, depois de terminada a sessão anterior, responder, ainda, as acusações que lhe fora feitas pelo Diário do Comércio, afirmando jamais ter proferido palavras de baixo calão contra o Dr. Hermes Barreto, durante a reunião realizada no Ginásio São José. Wilson da Silva Mendes, dizendo que o Poder Executivo aprovou a decisão do Presidente da Mesa, deferindo o requerimento de adiamento da sessão em que seria apreciado o Veto; defendendo, em seguida, os policiais acusados na presente sessão; em seguida, acusou com veemência o presidente da Casa, tacanhando-o, indiscutivelmente, de Presidente parcial, referindo-se à indicação da Comissão que tomou parte na reunião realizada no Ginásio São José, dizendo mais que o Sr. Presidente procurava sempre hostilizar a bancada do P.T.B e o Poder Executivo, figura ista que nunca fora indicado, nem houve Votado da sua bancada para compra quaisquer comitês designados pela Presidência; declarou, ainda, que os Vereadores Janday, J. Braro e Jorguel Nogueira de Aguiar não mais pertencem ao seu partido. Janday, J. Braro. após passar a presidência ao Sr. Vice-Presidente, responderam as ligações da bancada do P.T.B, dizendo que queriam, quer não, não queriam, foi o Vereador melhor votado do P.T.B., pertencendo, ainda, justamente com o Vereador Jorguel Nogueira de Aguiar ao referido partido; quanto a revogação da Resolução nº 7, disse que é necessária, para evitar que termos deputados em representações ou outras no gabinete do Poder Executivo; quanto a Comissão composta dos Vereadores Neuton, Novellino (Presidente da Mesa), Stélio de J. Santos e Jorguel Nogueira, designada para examinar a reunião no Ginásio São José, não foi essa intenção de hostilizar a bancada do P.T.B. nem o Poder Executivo. Stélio de J. Santos, dizendo que o art. 3º da resolução nº 26 é impraticável, devido a iranitâncias nos processos nos diferentes setores da Prefeitura; disse, ainda, que havia chegado ao seu conhecimento que a sessão a ser realizada sábado vindouro, seria reaberta e que receberia, de público, o seu protesto. Ordem do Dia: Aprovado, em primeira discussão o projeto nº 46 (parceria da Comissão de Constituição e Justiça), aprovado também, em primeira discussão o projeto nº 47C para a Comissão de Agricultura. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando outra para o dia 26, cuja abertura de lista e abertura em formule. Foi votado, na forma de gal

Na la reunião da Câmara Municipal de São José, realizada no dia 28 de Maio de 1960 --

foram votados e estes foram os votos de maio de 1960: voto contado e sentenciado na lista os votos da Câmara Municipal de São José. Foi lugar a presente reunião especial a qual compareceram os Vereadores: Chaminaco José Luiz, Francisco Sávio da Mota, Jacyr Gomes da Costa, e Wilson da Silva Mendes.

do dezenas horas e quarenta e cinco minutos assumindo a presidência dos tra-
balhos o Vereador Henriqueiro Soi cuius. Por ser o mais idoso, foi iniciada a
reunião, sendo pelo mesmo convocado o Vereador Dr. José Afonso da Costa para
ser o novo Secretário, sendo que o Sr. Presidente da reunião declarou
que os trabalhos com fundamento no artigo 53 do Regimento
Interno, declarando ainda que a reunião atual fora convocada por um
requerimento de adiamento aprovado na reunião anterior e que o mesmo
era exclusivamente o Veto do Sr. Prefeito Municipal a Resolução n° 26 de
5 de maio de 1960, constatado o Sr. Presidente que não existia
na Secretaria da Câmara a ata da reunião anterior para ser lida e
aprovada, denunciou a casa de fato e protestou contra o mesmo,
com a ausência do processo original referente ao Veto em
estudo. Foi ordenado convocar o Sr. Secretário a proceder a leitura do
referido. A seguir foi franqueada a palavra usando-a o Vereador
Wilson da Silva Mendes, tecendo comentários sobre o Veto, afirmando que
o mesmo deveria ser apreciado hoje conforme requerimento de adiamen-
to da reunião anterior feito pelos Vereadores que exatamente estavam
faltando nesta reunião o que dava a ver que o adiamento propon-
do havia sido exatamente para evitar que tal matéria fosse votada
na presença do povo que também hoje manifestava as suas opiniões
dúvidas, e desta vez com cariz alinhado ao apoio ao Veto. Prefeito Mu-
nicipal no 1º dia tal matéria. Apresentou finalmente o orador que
a presença do povo era um apelo aos Vereadores que fizessem meus
políticos e mais de fesa aos seus interesses que era o interesse
público. Em seguida falou o Vereador Francisco Sibim de Oliveira
que esclareceu a ausência de seus colegas tendo em vista não co-
nhecer o motivo de tal atitude, agradecendo a presença do povo e
fazendo um ligeiro retrospecto de sua atuação nessa Câmara na
defesa do povo e concluiu por afirmar que votaria favoravel ao
veto do Sr. Prefeito. Finalmente disse o Vereador Francisco Sibim
de Oliveira não conhecer irregularidades praticadas pelo atual Prefeito
em referência a Lei F. contudo afirmou que ela é uma forma
perigosa para quem não sabe usar tendo em vista o que faz o
ex-Prefeito Enviado Santo, que usou e abusou da mesma, fazendo
acusações absurdas. A seguir usou da palavra o Vereador que estava
convocado de Secretaria para agradecer a presença honrosa do povo
e dizer que está favorável ao Veto do Sr. Prefeito. Assim o presidente
na Secretaria usou da palavra o Vereador Henriqueiro Soi cuius, para
apostar o Veto e agradecer o comparecimento do povo. Nas havendo
quem mais usasse a palavra foi a reunião encerrada, sendo
realizada uma reunião para tratar dos diversos assuntos em
estudo nesta Casa, e especialmente os contos do Sr. Prefeito.

André da Costa